



PLANO DE TRABALHO

Referência: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA entre o MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO -MTE e a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DPPR visando o acesso às informações do cadastrais nas bases de dados identificadas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, disponibilizados pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.

1. Dados cadastrais

1.1 Instituição

NOME	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ		
SIGLA	DPPR	CNPJ	13.950.733/0001-39
ENDEREÇO	Rua Mateus Leme, nº 1908		
BAIRRO	Centro Cívico	CEP	80530-010
MUNICÍPIO	Curitiba	UF / PAÍS	RN
DDD / DDI	41	TELEFONE 1	3313 - 7336
TELEFONE 2		TELEFONE 3	
HOME PAGE	https://www.defensoriapublica.pr.def.br/		
E-MAIL 1	gabinete@defensoria.pr.def.br	E-MAIL 2	

1.2 Responsável pela Assinatura do ACORDO

NOME	ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
E-MAIL 1	gabinete@defensoria.pr.def.br
TELEFONE 1 COM DDD/DDI	41 3313 7336
CARGO	DEFENSOR-GERAL
ÓRGÃO	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ
CPF / IDENTIFICAÇÃO INTERNACIONAL	045.885.439-54
MATRÍCULA (apenas para órgãos públicos)	350312/1

2. Objeto:

O objeto do presente é o acesso do DPPR às informações cadastrais nas bases de dados identificadas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de verificar as informações como, vínculo empregatício do trabalhador, desconto em folha em execução de alimentos, entre outros..

3. Justificativa:

O DPPR visa celebrar ACORDO com o MTE, com o intuito de ter acesso as bases de dados identificadas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de verificar as informações como, vínculo empregatício do trabalhador, desconto em folha em execução de alimentos, entre outros.

4. Objetivo / resultados esperados:

Com a celebração do ACORDO, a DPPR espera atingir os seguintes resultados: no acesso as bases de dados identificadas do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, mantidos pelo MTE, com a finalidade, exclusiva, de verificar as informações como, vínculo empregatício do trabalhador, desconto em folha em execução de alimentos, entre outros

5. Plano de aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso:

A execução do presente Plano de Trabalho não implica transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um o custeio das despesas inerentes à execução das ações e obrigações sob sua competência.

Cada partícipe responsabilizar-se-á pela remuneração de seus respectivos servidores e empregados designados para as ações e atividades no ACORDO, bem como de quaisquer outros encargos a eles pertinentes.

6. Previsão de execução do objeto:

A partir da assinatura do respectivo ACORDO, a execução do objeto dar-se-á por elaboração de Plano de Trabalho Específico às solicitações de cada usuário de bases de dados e terá vigência conforme a Cláusula Sexta do ACORDO.

7. Aprovação:

A partir da assinatura do respectivo ACORDO, a execução do objeto dar-se-á por elaboração de Plano de Trabalho Específico às solicitações de cada usuário de bases de dados e terá vigência conforme a Cláusula Sexta do ACORDO.

Documento assinado eletronicamente

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário-Executivo
Ministério do Trabalho e Emprego

Documento assinado eletronicamente

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO
Defensor Público-Geral
Defensoria Pública Do Estado Do Paraná



Documento assinado eletronicamente por Francisco Macena da Silva, Secretário(a)-Executivo(a), em 02/05/2023, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **André Ribeiro Giamberardino**, Usuário Externo, em 29/05/2023, às 15:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **33388148** e o código CRC **6CAD5495**.

Referência: Processo nº 19964.120832/2022-03.

SEI nº 33388148